

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 480 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 008/2019;

CONSIDERANDO o Memorando n.053/2019 – Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO o PED n. 004/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 para realizar a inauguração da Subseção de Três Lagoas/MS, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, a realizarem atendimentos aos profissionais de Enfermagem na Subseção do Coren-MS em Três Lagoas, no período de 19 a 23 de agosto de 2019.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde no Município de Três Lagoas -MS, nos dias 19 a 23 de agosto de 2019.

Art. 4º Autorizar o colaborador do Coren/MS Dr. Juliano Souza Gracioso, Coren-MS n. 576990 a participar da inauguração da Subseção em Três Lagoas no dia 19 de agosto, e no dia 20 de agosto realizar audiência de instrução referente ao PED n. 004/2019.

Art. 5º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o Colaborador Juliano Souza Gracioso, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 18 de agosto de 2019 pois as atividades terão início na manhã do dia 19 e

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

retorno no dia 20 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Sra. Cibele Takayama Lima e a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, farão jus a 5½ (cinco e meia) diárias, considerando que ida será no dia 18 de agosto de 2019, pois as atividades terão início na manhã do dia 19 de agosto, e o retorno no dia 23 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 7º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 18 a 20 de agosto de 2019.

Art. 8º Conceder passagens terrestre de ida e retorno para conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, e somente passagens de retorno para o que os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches e Sra. Cibele Takayama Lima para realizem as referidas atividades.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Secretário

Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião

Tesoureiro

Coren/MS n. 546012